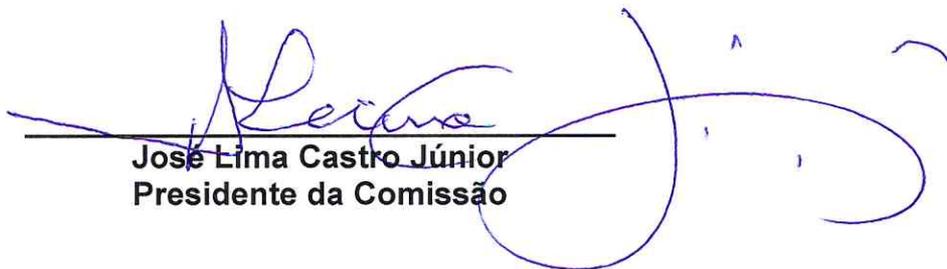


**ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023.
RESULTADO PROVISÓRIO**

Às 09:00 (nove horas) do dia cinco de julho de dois mil e vinte e três (05.07.2023), na sala da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Assentamentos, Reassentamentos, Povos e Comunidades Tradicionais – CODEA, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, à Avenida Bezerra de Meneses, 1820 – São Gerardo – Fortaleza - CE reuniram-se os integrantes da Comissão Especial de Credenciamento: **José Lima Castro Júnior (PRESIDENTE)**, **Árciles Fernandes de Queiroz (MEMBRO)** e **Viviany Maria Mota Macedo (Membro)**, para realização dos atos referentes ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023, que tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica sem fins lucrativos visa a contratação de entidades(s) executora(s) para realização de serviços de ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER visando apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar-camponesa com foco na comercialização da produção, nas áreas de planejamento: Cariri, Centro Sul, Grande Fortaleza, Litoral Leste, Litoral Oeste / Vale do Curu, Maciço de Baturité, Serra da Ibiapaba, Sertão Central, Sertão de Crateús, Sertão de Inhamuns, Sertão de Sobral e Vale do Jaguaribe. A Comissão Especial de Seleção iniciou a abertura dos envelopes das entidades inscritas para análise da documentação apresentada. Foram entregues 2 envelopes com as seguintes entidades: Para o LOTE 1: Centro de Estudos e Assistência as Lutas do/a Trabalhador/a Rural – CEALTRU – CNPJ: 06.745.897/0001-69; para o LOTE 2: Instituto Veredas da Cidadania – CNPJ: 18.447.576/0001-67. Durante a fase de análise da documentação, a comissão avaliou a documentação das entidades participantes, chegando ao seguinte parecer: Para o LOTE 1. Centro de Estudos e Assistência as Lutas do/a Trabalhador/a Rural – CEALTRU apresentou toda a documentação solicitada, fazendo o total de 158 pontos, ficando habilitada para a parceria; para o LOTE 2. Instituto Veredas da Cidadania apresentou toda a documentação solicitada, fazendo o total de 162 pontos, ficando habilitada para a parceria. Durante a análise da documentação, a comissão concluiu que: para o **LOTE 1** fica **HABILITADA** a entidade **Centro de Estudos e Assistência as Lutas do/a Trabalhador/a Rural – CEALTRU** e para o **LOTE 2** fica **HABILITADA** a entidade. **Instituto Veredas da Cidadania**. Após a finalização da fase de análise da documentação, a comissão concluiu a ATA e aguardará até o dia 17/07/2023 caso haja interposição de recurso quanto ao resultado provisório, para divulgação até dia 21/07/2023 do resultado final e posterior contratação das entidades vencedoras. Fortaleza-CE, 05 de julho de 2023.



José Lima Castro Júnior
Presidente da Comissão



Árciles Fernandes de Queiroz
Membro da Comissão



Viviany Maria Mota Macedo
Membro da Comissão